



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 026/23
Processo	Nº 6006/22
Ofício	Nº 040/22 – SMS

ATA

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e tres, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat.12/1441 – SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, bem como a presença do representante do setor requisitante, Sr^a José Luiz Brasil; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6006/22, Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de PLOTAGEM DE VEÍCULOS (adesivamento), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição do dia 08/05/2023 do Diário Oficial do Município, edição 34, bem como no Jornal Extra do dia 06/05/2023, no site (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. A seguinte empresa **DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** compareceu para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Vinicius Machado de Oliveira*. Em seguida foram recebidos as declarações conjuntas, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente se enquadra como Pequenos Negócios. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Verificaram que a mesma apresentou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal; bem como a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais; ambas com data de validade vencida. Assim, considerando que a mesma declarou se enquadrar em pequenos negócios, conforme exigido no item 10.3 do Edital, após comunicação da Pregoeira o representante da empresa enviou a documentação citada dentro do prazo de validade, sendo assim, a empresa **DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **HABILITADA e em** seguida **VENCEDORA** do certame. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa presente renuncia a intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h32min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

MAPA DE LANCES E RESULTADO DA LICITAÇÃO

DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R\$ 71.032,00 (Proposta Inicial) R\$ 71.000,00 R\$ 70.500,00